Diário Oficial

Maceio - sexta-feira
20 de novembro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2930

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

LEI Nº 10.120, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

ALTERA O INCISO X DO ART. 1º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE INSTITUI O FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS – FUNJURIS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso X do art. 1º da Lei Estadual nº 5.887, de 6 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

X – desenvolvimento de outras ações do Poder Judiciário, relativas aos grupos de natureza de despesa "investimentos" e "outras despesas correntes". Também poderão ser custeadas com recursos do FUNJURIS as parcelas pagas a pessoal classificadas no grupo de natureza de despesa "pessoal e encargos sociais" que não sejam computadas para efeito do limite remuneratório previsto no art. 37, XI, da Constituição Federal, conforme definido em lei ou em decisão do Supremo Tribunal Federal, vedadas as demais despesas desse grupo;

(...)" (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de novembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, no exercício do Cargo de Governador do Estado

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

DECRETO Nº 113.895, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2026

DECRETA LUTO OFICIAL EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE **SELMA BRITTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições,

Considerando a sua importância para a arte e a cultura alagoana e brasileira, das quais foi patrona, consagrando-se, em mais de oito décadas dedicadas à música, como uma das maiores pianistas de Alagoas e do Brasil;

Considerando os relevantes serviços prestados, não apenas como intérprete, mas como educadora, fundadora e professora de piano da Escola de Música de Alagoas, contribuindo para a formação de sucessivas gerações de músicos;

Considerando a sua dedicação à democratização do acesso à música, como anfitriã do projeto Concerto aos Domingos, no Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas, e por meio do projeto Musicalizando Vidas, voltado à educação e à ressocialização de pessoas privadas de liberdade;

Considerando o reconhecimento público de sua trajetória, expresso na Comenda Lêdo Ivo, concedida pela Assembleia Legislativa Estadual, e no Prêmio Selma Britto, que leva o seu nome e homenageia personalidades que contribuem para a cultura e o desenvolvimento de Alagoas; e

Considerando, por fim, que é dever do Estado reconhecer, valorizar e enaltecer publicamente aqueles que prestaram o seu contributo a Alagoas e ao Brasil,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido **LUTO OFICIAL,** por três dias, a partir da publicação deste Decreto, em todo o território estadual, em virtude do falecimento de **SELMA BRITTO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de novembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, no exercício do Cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 113.896, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do artigo 22, da Lei nº 9.006, de 10 de outubro de 2023, RESOLVE nomear ROGÉRIO GOMES DE BARROS NONÔ, Vogal, da Junta Comercial do Estado de Alagoas, como representante do Conselho Regional de Administração de Alagoas – CRA/AL.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, no exercício do Cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 113.897, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do artigo 22, da Lei nº 9.006, de 10 de outubro de 2023, RESOLVE nomear ISIS SILVA DE ARAÚJO, como Suplente de Vogal, da Junta Comercial do Estado de Alagoas, como representante do Conselho Regional de Administração de Alagoas – CRA/AL.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, no exercício do Cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 113.898, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1500-0000044654/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, das servidoras LIVIA DE OLIVEIRA LAGE, Procuradora do Estado, RICARDO DE CARVALHO CAVALCANTI CALADO, Auditor Fiscal da Administração Tributária Estadual, RODRIGO BITTENCOURT MIRANDA, Assessor Especial de Ética e Compliance e SILVIO RIBEIRO DIAS, Auditor Fiscal da Administração Tributária Estadual, para, no período compreendido 5 a 12 de dezembro do corrente ano, participarem do curso Pós-Graduação em Governança Pública e Gestão Financeira no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP-ULisboa), a se realizar na cidade de Lisboa/Portugal.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, no exercício do Cargo de Governador do Estado

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:1101-3463/26, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 2151/2026, de iniciativa do Poder Judiciário e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais.



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KATIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JACQUELINE FREIRE CAVALCANTI SILVA REGO

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA – Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador..... 01

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm²	**R$ 12,61**
Para faturamento por cm²	**R$ 13,88**

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.



Edição Eletrônica Certificada Digitalmente
conforme LEI N° 7.397/2012

